



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1995

GOIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 1995 - SEXTA-FEIRA

Nº 1.497

EXTRATOS
ACÓRDÃO

01

04

EXTRATOS

COMPAV
COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 18.07.95

FUNDAMENTO: Licitação realizada na modalidade Convite nº 052/95, Processo nº 866.196-1/95.

OBJETO: Aquisição de aproximadamente 1.000m³ de Oxigênio e 400 Kg de Acetileno.

VALOR: R\$ 3,48 o m3 de Oxigênio e R\$ 5,85 o Kg de Acetileno.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.820,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Goiânia, 18 de julho de 1995.

(Ilegível)

p/Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0398

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma BELCAR VEÍCULOS LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 11.08.95

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 874.445-9, de 03.07.95.

OBJETO: Parceria entre as partes para execução dos serviços de capa asfáltica na pista de acesso da BR-153, bem como o capeamento da Área Non Edificandi de propriedade do D.N.E.R.

PRAZO: 10 (dez) dias.

VALOR: R\$ 5.000,00.

Goiânia, 11 de agosto de 1995.

CÉLIA REGINA ROCHA DO NASCIMENTO
Advogada

CÓD: 09-0399

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA com a intervenção do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 23.08.95

EMBASAMENTO: Processo nº 886.536-1, de 22.08.95.

FUNDAMENTO: Lei 8666/93, Inciso VIII, Artigo 24.

OBJETO: Execução dos serviços de galerias de águas pluviais, meios-fios e pavimentação asfáltica na Av. Bela Vista, trecho da BR-153 e Ruas adjacentes.

VALOR: R\$ 450.000,00.

PRAZO: 100 dias.

Goiânia, 23 de agosto de 1995.

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0400

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma J.A. DI CREDDICO E CIA. LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 23.08.95

FUNDAMENTO: Licitação realizada na modalidade Convite nº 027-CL/95, Processo nº 883.187-4/95.

OBJETO: Prestação de serviços no transporte de cascalho, massa asfáltica e terra, nesta Capital, utilizando três caminhões basculantes trucados.

VALOR: R\$ 0,14 por m3. Km ou t. Km.

PRAZO: 30 dias.

Goiânia, 23 de agosto de 1995.

(Ilegível)

p/Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0401

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma ANTONIA ALVES DE FATES.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 23.08.95

FUNDAMENTO: Licitação realizada na modalidade Convite nº 027-CL/95, Processo nº 883.187-4/95.

OBJETO: Prestação de serviços no transporte de cascalho, massa asfáltica e terra, nesta Capital, utilizando dois caminhões basculantes trucados.

VALOR: R\$ 0,14 por m3. Km ou t. Km.

PRAZO: 30 dias.

Goiânia, 23 de agosto de 1995.

(Ilegível)

p/Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0402

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma DIVANY APARECIDA DA SILVA RIBEIRO.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 23.08.95

FUNDAMENTO: Licitação realizada na modalidade Convite nº 027-CL/95, Processo nº 883.187-4/95.

OBJETO: Prestação de serviços no transporte de cascalho, massa asfáltica e terra, nesta Capital, utilizando dois caminhões basculantes trucados.

VALOR: R\$ 0,14 por m3. Km ou t. Km.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Goiânia, 23 de agosto de 1995

(Ilegível)

p/Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0403

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma PANIFICADORA DOM FELIPE LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em
FUNDAMENTO: Licitação realizada na modalidade Convite nº 061/95, Processo nº 884.334-1/95.

OBJETO: Fornecimento de 180.000 pães tipo francês com 50 gramas cada.
PREÇO: R\$ 0,07.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.600,00.
PRAZO: 06 (seis) meses a contar do dia 01.09.95.

Goiânia, 23 de agosto de 1995.

(Ilegível)

p/Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0404

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CNM - CONSTRUTORA NEIVA MOREIRA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 23.08.95

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 028-CL/95, Processo nº 883.451-2, de 08.08.95.

OBJETO: Execução dos serviços de meio-fio com sarjeta nas Ruas Aristóteles e Jarina, Jardim Mariliza, nesta Capital.

VALOR: R\$ 79.850,04

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Goiânia, 23 de agosto de 1995.

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0405

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 24.08.95

FUNDAMENTO: Licitação realizada na modalidade Convite nº 057/95, Processo nº 879.276-3/95.

OBJETO: Fornecimento de 61.000 litros de leite, tipo "C", em embalagem de 250 ml.

VALOR: R\$ 0,56 o litro.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.240,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Goiânia, 24 de agosto de 1995.

(Ilegível)

p/Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0406

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CONCRETA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 24.08.95

FUNDAMENTO: Licitação realizada na modalidade Convite nº 020-CL/95, Processo nº 864.843-3/95.

OBJETO: Ampliação do prédio da Usina de Asfalto e reforma do escritório da Pedreira da COMPAV.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 122.044,15.

PRAZO: 90 (noventa) dias da Ordem de Serviço.

Goiânia, 24 de agosto de 1995.

(Ilegível)

p/Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0407

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma SUMAYA - LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 24.08.95

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 029-CL/95, Processo nº 884.116-1, de 10.08.95.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cascalho e/ou massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se dois caminhões.

PREÇO: R\$ 2.000,00 por caminhão.

VALOR: R\$ 4.000,00.

PRAZO: 30 dias.

Goiânia, 24 de agosto de 1995.

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0408

COPAV
COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. EDVALDO BENTO DE MOURA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 24.08.95

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 029-CL/95, Processo nº 884.116-1, de 10.08.95.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cascalho e/ou massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se um caminhão.

VALOR: R\$ 2.000,00

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Goiânia, 24 de agosto de 1995

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0409

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma MARCIO BIZZINOTTO SILVA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 24.08.95

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 029-CL/95, Processo nº 884.116-1, de 10.08.95.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Goiânia

DARCI ACCORSI

Secretário do Governo Municipal

VALDIR BARBOSA

Editora do Diário Oficial

EDMA SOUZA RODRIGUES

Tiragem: 250 exemplares

Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105

Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511

Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas R\$ 40,00
b.3 - Avulsos R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado R\$ 0,60
b.4 - Publicação R\$ 1,50

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cascalho e/ou massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se um caminhão.

VALOR: R\$ 2.000,00.

PRAZO: 30 dias.

Goiânia, 24 de agosto de 1995

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0410

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. ENIVALDO BENTO DE MOURA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 24.08.95

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 029-CL/95, Processo nº 884.116-1, de 10.08.95.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cascalho e/ou massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se um caminhão.

VALOR: R\$ 2.000,00.

PRAZO: 30 dias.

Goiânia, 24 de agosto de 1995

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0411

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e Sr. MARCELO BISINOTO SILVA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 24.08.95

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 029-CL/95, Processo nº 884.116-1, de 10.08.95.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cascalho e/ou massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se um caminhão.

VALOR: R\$ 2.000,00.

PRAZO: 30 dias.

Goiânia, 24 de agosto de 1995

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0412

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. HEDIR MARTINS DOS SANTOS.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 24.08.95

FUNDAMENTO: Decorre da licitação rea-

lizada na modalidade Convite nº 029-CL/95, Processo nº 884.116-1, de 10.08.95.

OBJETO: Prestação de serviços no transporte de cascalho, massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se um caminhão.

VALOR: R\$ 2.000,00.

PRAZO: 30 dias.

Goiânia, 24 de agosto de 1995

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0413

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CEVERINO FRANCISCO DA SILVA COSTA MACHADO.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 24.08.95

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 029-CL/95, Processo nº 884.116-1, de 10.08.95.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cascalho e/ou massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se dois caminhões.

PREÇO: R\$ 2.000,00 por caminhão.

VALOR: R\$ 4.000,00.

PRAZO: 30 dias.

Goiânia, 24 de agosto de 1995

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0414

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. WILSON BERNARDES DE MOURA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 24.08.95.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 029-CL/95, Processo nº 884.116-1, de 10.08.95.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cascalho e/ou massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se um caminhão.

VALOR: R\$ 2.000,00.

PRAZO: 30 dias.

Goiânia, 24 de agosto de 1995

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0415

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍ-

PIO DE GOIÂNIA e o Sr. GILMAR JOSÉ PEREIRA

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 24.08.95

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 029-CL/95, Processo nº 884.116-1, de 10.08.95.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cascalho e/ou massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se um caminhão.

VALOR: R\$ 2.000,00

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Goiânia, 24 de agosto de 1995.

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0416

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. DJENANE GOMES PEREIRA

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 24.08.95

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 029-CL/95, Processo nº 884.116-1, de 10.08.95.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cascalho e/ou massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se um caminhão.

VALOR: R\$ 2.000,00.

PRAZO: 30 dias.

Goiânia, 24 de agosto de 1995

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0417

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. JOSÉ CÉSAR ALVES.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 24.08.95

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 029-CL/95, Processo nº 884.116-1, de 10.08.95.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cascalho e/ou massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se um caminhão.

VALOR: R\$ 2.000,00.

PRAZO: 30 dias.

Goiânia, 24 de agosto de 1995

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0418

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/95

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma DIVANY APARECIDA DA SILVA RIBEIRO.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 24.08.95

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 029-CL/95, Processo nº 884.116-1, de 10.08.95.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cascalho e/ou massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se um caminhão

VALOR: R\$ 2.000,00

PRAZO: 30 dias

Goiânia, 24 de agosto de 1995

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

RA

Chefe da Assessoria Jurídica

CÓD: 09-0419

ACÓRDÃO**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA/JRF.**

Processo nº: 875.280-0/95.

Pedido nº: 195/95 - de Equidade.

Suplicante: COLÉGIO PORTO SEGURO S/C LTDA.

Suplicada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Assunto: Auto de Infração - Parcelado.

Relator: Jair Marcílio Gonçalves.

ACÓRDÃO Nº 142/95 - 1ª C/JRF.

EMENTA: 01 - Aplicação do princípio da equidade. Gabarita-se ao seu ganho, no percentual de 60% (sessenta por cento), com alcance sobre todas parcelas, o (a) contribuinte, seja pessoa física ou jurídica, que demonstre, na fase instrucional e/ou de depoimento pessoal, conforme o caso, portar os requisitos legais que o (a) capacitam ao favor legal.

02 - Pedido conhecido e admitido, no índice de votação abaixo descrito.

SALA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 16 dias do mês de agosto de 1995.

ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

JAIR MARCÍLIO GONÇALVES
RELATOR

Cód: 15-0157

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA/JRF.**

Processo nº: 878.993-2/95.

Pedido nº: 184/95 - de Equidade.

Suplicante: ELI ALVES FORTE E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

Suplicada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Assunto: Equidade - Perdão de Multa.
Relator: José Mateus de Souza.

ACÓRDÃO Nº 157/95 - 1ª C/JRF.

EMENTA: 01 - Aplicação do princípio da equidade. Gabarita-se ao seu ganho, no percentual de 60% (sessenta por cento), com alcance sobre todas parcelas, o (a) contribuinte, seja pessoa física ou jurídica, que demonstre, na fase instrucional e/ou de depoimento pessoal, conforme o caso, portar os requisitos legais que o (a) capacitam ao favor legal.

02 - Pedido conhecido e admitido, no índice de votação abaixo descrito.

SALA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 16 dias do mês de agosto de 1995.

ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

JAIR MARCÍLIO GONÇALVES
RELATOR

Cód: 15-0158

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA/JRF.**

Processo nº: 874.087-9/95.

Assunto: Auto de Infração.

Pedido nº: 186/95 - de Equidade.

Suplicante: CHIANG DE GOMES.

Suplicada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Relator: Eduardo Carvalho Carrijo.

ACÓRDÃO Nº 158/95 - 1ª C/JRF.

EMENTA: 01 - Aplicação do princípio da equidade. Gabarita-se ao seu ganho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), com alcance sobre todas parcelas, o (a) contribuinte, seja pessoa física ou jurídica, que demonstre, na fase instrucional e/ou de depoimento pessoal, conforme o caso, portar os requisitos legais que o (a) capacitam ao favor legal.

02 - Pedido conhecido e admitido, no índice de votação abaixo descrito.

SALA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 16 dias do mês de agosto de 1995.

ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

JAIR MARCÍLIO GONÇALVES
RELATOR

Cód: 15-0159

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA/JRF.**

Processo nº: 870.257-8/95.

Pedido nº: 183/95 - de Equidade.

Suplicante: GOIÁS OPERADORA - SORTEIOS DE BINGOS, SIMILARES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Suplicada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Assunto: Auto de Infração.

Relator: Milton de Paula Caixeta.

ACÓRDÃO Nº 159/95 - 1ª C/JRF.

EMENTA: 01 - Aplicação do princípio da equidade. Gabarita-se ao seu ganho, no percentual de 60% (sessenta por cento), com alcance sobre todas parcelas, o (a) contribuinte, seja pessoa física ou jurídica, que demonstre, na fase instrucional e/ou de depoimento pessoal, conforme o caso, portar os requisitos legais que o (a) capacitam ao favor legal.

02 - Pedido conhecido e admitido, no índice de votação abaixo descrito.

SALA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 16 dias do mês de agosto de 1995.

ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

JAIR MARCÍLIO GONÇALVES
RELATOR

Cód: 15-0160

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA/JRF.**

Processo nº: 818.139-0/94.

RECURSO nº: 048/95 - VOLUNTÁRIO.

Recorrente: BENEDITO SOARES DE OLIVEIRA.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal.

Assunto: Auto de Infração.

Relator: Jair Marcílio Gonçalves.

Ela. Acórdão: Álvaro Pereira da Silva.

ACÓRDÃO Nº 161/95 - 1ª C/JRF.

EMENTA: I - Recurso Voluntário de contribuinte autônomo, cadastrado em profissão que não a sua.

II - Anulável, autuação que não se identifica com o verdadeiro exercício profissional, ora comprovado ser divergente daquele lançado, cabendo regularização do Recorrente referente à sua atividade efetiva.

III - Remédio recursal provido, à unanimidade, cassando-se a decisão singular flagiciada, pelos motivos expostos.

SALA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 16 dias do mês de agosto de 1995.

ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

JAIR MARCÍLIO GONÇALVES
RELATOR

Cód: 15-0161

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA**

Processo nº: 805.484-3/94.

Recurso nº: 067/95 - Voluntário.

Recorrente: ELETROWATTS - CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA.

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Assunto: Auto de Infração
Relator: MILTON DE PAULA CAIXETA

ACÓRDÃO Nº 162/95 - 1ª C/JRF.

EMENTA: I - Recurso Voluntário contra Decisão Singular, no tocante à cobrança do ISS. Ultrapassada preliminar de improcedência da autuação, por não caracterização de cerceamento de defesa.

II - Serviços de manutenção de rede de energia elétrica e poda de árvores, não se configuram como de construção civil. Tributação exercível pelo Município onde se localiza a sede da empresa prestadora, no caso, Goiânia.

III - Remédio silente quanto às Multas Formais aplicadas, cuja exigência é pacífica.

IV - Quota conhecida e unanimemente improvida.

SALA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 16 dias do mês de agosto de 1995.

ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

JAIR MARCÍLIO GONÇALVES
RELATOR

Cód: 15-0162

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA.**

Processo nº: 881.705-7/95.
Pedido nº: 199/95 - de Equidade.
Suplicante: CURSO LÍDER DE INFORMÁTICA LTDA.
Suplicada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
Assunto: PARCELAMENTO.
Relator: CLÉRIA PIMENTA GARCIA.

ACÓRDÃO Nº 163/95 - 1ª C/JRF.

EMENTA: 01 - Equidade, benefício concedido, quando está evidente nos autos, a situação especial prevista no artigo 247, do CTM. Pedido conhecido e inicialmente admitido.

SALA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 16 dias do mês de agosto de 1995.

ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

JAIR MARCÍLIO GONÇALVES
RELATOR

Cód: 15-0163

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA.**

Processo nº: 818.136-5/94.
Pedido nº: 057/95 - de Ofício.
Recorrente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
Recorrido: BRASIL LEITE CAMARGO.
Assunto: Auto de Infração.
Relator: JOSÉ MATEUS DE SOUZA.

Elab. Acórdão: ÁLVARO PEREIRA DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº 164/95 - 1ª C/JRF.

EMENTA: Mantível em sua plena correção, Decisão Singular que, pelos elementos dos autos, exonera o Contribuinte da obrigação relativa ao ISS, mantendo a cobrança da Taxa de Expediente e Serviços Diversos, à inexistência de efetiva baixa cadastral, a qual o Interessado deve providenciar.

Recurso unanimemente improvido.

SALA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 23 dias do mês de agosto de 1995.

ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

JAIR MARCÍLIO GONÇALVES
RELATOR

Cód: 15-0164

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA.**

Processo nº: 807.369-4/95.
Recurso nº: 102/95 - Voluntário.
Recorrente: ULISSES NICÉSIO ARANTES.
Suplicada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
Assunto: Auto de Infração.
Relator: JAIR MARCÍLIO GONÇALVES.

ACÓRDÃO Nº 165/95 - 1ª C/JRF.

EMENTA: I - Recurso Voluntário. Negativa de prestação de serviços autônomos. Ausência de documentos probantes. Impossibilidade de sucesso do pleito.

II - Alegações desacompanhadas de provas, por si sós, não alcançam ilidir o lançamento fiscal flagiciado.

III - Improvem-se o remédio à votação majoritária de 05 (cinco) a 01 (um) sufrágios, confirmando a Decisão Singular.

SALA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 23 dias do mês de agosto de 1995.

ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

ARNALDO MALTINHO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

Cód: 15-0165

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA.**

Processo nº: 833.426-9/95.
Recurso nº: 128/95 - Voluntário.
Recorrente: JOSÉ WALDIVINO PEREIRA.
Recorrida: Fazenda Pública Municipal.
Assunto: Auto de Infração (SMSU).
Relator: ALDA MIRIAM DE MELO OLIVEIRA.

Rel. "Ad Hoc": CLÉRIA PIMENTA GARCIA

Elab. Acórdão: ÁLVARO PEREIRA DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº 166/95 - 1ª C/JRF.

EMENTA: Improvável o remédio recursal, quando se constata que as circunstâncias atenuantes legalmente aplicáveis, já foram contempladas na Decisão Singular recorrida. Cota unanimemente improvida.

SALA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 23 dias do mês de agosto de 1995.

ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

ARNALDO MARINHO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

Cód: 15-0166

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA.**

Processo nº: 881.412-1/95.
Pedido nº: 206/95 - de Equidade.
Suplicante: EDUCANDÁRIO MEMORIAL LTDA.
Suplicada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
Assunto: Parcelamento.
Relator: EDUARDO CARVALHO CARRILHO.

ACÓRDÃO Nº 167/95 - 1ª C/JRF.

EMENTA: EQUIDADE. Faz jus ao benefício, face ao preenchimento das condições previstas no Art. 247, do CTM, comprovada nos autos e reiterada de viva-voz pelo Contribuinte, a dificuldade financeira, como situação especial.

Pedido conhecido e inicialmente admitido.

SALA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - aos 23 dias do mês de agosto de 1995.

ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

ARNALDO MALTINHO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

Cód: 15-0167

NOTA FISCAL COM ELA VOCÊ SEMPRE FAZ UMA COMPRA LEGAL

Ao Exigir sua Nota Fiscal, você está exercendo o seu direito e cumprindo um dever para com a comunidade. Porque toda a vez que você compra um produto, você paga imposto. O imposto está sempre embutido no preço do produto. Portanto, somente exigindo a Nota você garante que o imposto seja recolhido aos cofres públicos e se transforme em obras para você, para sua família e para toda a comunidade.

EXIJA CORRETAMENTE A NOTA FISCAL

- 1** A discriminação da mercadoria deverá permitir a identificação do produto vendido, de modo a não confundí-lo com outro.
- 2** O Cupom de Máquina registradora substitui a Nota Fiscal de Vendas ao Consumidor se contiver o nome do estabelecimento, endereço e número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC/MF) e do Estado
- 3** O profissional liberal deverá fornecer a Nota Fiscal de Serviço ou recibo com Inscrição Municipal.

PREFEITURA
GOIÂNIA
CIDADE VIVA